



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8457/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 111.300,00** (cento e onze mil, e trezentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.1.90.11	488	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.000	9.700,00
3.1.91.13	490	Contribuições patronais	0.000	13.000,00
3.3.90.14	491	Diárias – Pessoal Civil	0.000	10.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.000	63.600,00
09.02.27.812.0030.2.155		Manut. das atividades do Depto de Esportes		
3.1.90.11	467	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.000	15.000,00
		Total de suplementação nessa Fonte		111.300,00
		Total de suplementação geral		111.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.27.812.0030.1.021		Ampli/Remod. estádio futebol Vila Guadiana		
4.4.90.51	461	Obras e instalações	0.000	10.600,00
09.02.27.812.0030.1.022		Ampli/Remod. Complexo Esportivo Pedro Bione		
4.4.90.51	462	Obras e instalações	0.000	10.600,00
09.02.27.812.0030.1.024		Conservação Campo de Futebol de Pulinópolis		
4.4.90.51	463	Obras e instalações	0.000	10.600,00
09.02.27.812.0030.1.038		Remodelação do Estádio Luiz Lonardoni		
4.4.90.51	466	Obras e instalações	0.000	47.700,00
09.03.13.392.0013.1.051		Equipam. diversos destinados à Casa da Cultura		
4.4.90.51	472	Obras e instalações	0.000	5.300,00
4.4.90.52	473	Equipamentos e material permanente	0.000	15.900,00
09.03.13.392.0016.2.040		Manutenção da biblioteca pública municipal		
4.4.90.52	485	Equipamentos e material permanente	0.000	10.600,00
		Total de anulação nessa Fonte		111.300,00
		Total geral de anulação		111.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 09 de maio de 2023.



Maurício Aparecido da Silva
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal